
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 533, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 533, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

RATIFICA AS DECISÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS PARA RECEBIMENTOS DOS RECURSOS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

Considerando que não houve inscrições para os editais 001 a 010 e a Comissão de Seleção analisou, selecionou e aprovou a proposta apresentada para o Edital 011 previsto no Inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto ratifica a decisão da Comissão de Seleção por sobre a proposta apresentada para o Editais 011, na reunião realizada no dia 30 de novembro de 2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes definirá, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, o calendário para o repasse de que trata o referido Edital, nos valores definidos e aprovados pela Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Altinho - PE, em 09 de dezembro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0CEBE3F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2020. Edição 2728

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>